

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
PARANÁ

Onorino Maria

OFICIAL
CIC 332.627.729-68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº **14.353**

CNM: 085456.2.0014353-88

FICHA

FLS. Nº

1

153

RÚBRICA

Am

IMÓVEL: Lote Urbano nº. 02 (dois) da quadra nº. 05 (cinco), destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL**, do Loteamento **JARDIM COLMÉIA**, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com a área de **1.541,61m²** (hum mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e um décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NOROESTE:** Por linha seca, medindo 45,30 metros confronta com o lote rural nº. 35 da gleba nº. 96-FB. **LESTE:** Por linha seca, medindo 38,19 metros confronta com o lote rural nº. 35-J da gleba nº. 96-FB. **SUL:** Por linha seca, medindo 48,53 metros confronta com a Rua Eleutério Balardini. **OESTE:** Por linha seca, medindo 28,08 metros confronta com o lote nº. 01 da mesma quadra. Mapa e memorial assinados pelo Engenheiro Civil Cleiton Polidoro, CREA/PR nº. 89.975-D. Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 78.103.884/0001-05, com sede administrativa na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-3-M-05934, desta Serventia. Transmitente: Cooperativa de Habitação Urbana de Nova Prata do Iguaçu - COOHAUNPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.249.839/0001-11, com sede na Avenida Iguaçu, 760, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, representada por sua presidente Clair Mascarello, brasileira, casada, caixa, inscrita no CPF nº. 020.401.849-88 e RG nº. 6.565.982-4-PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Valmor Gomes, s/n, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Forma do Título, Data e Serventário: Transferência de Domínio em virtude do registro do loteamento e de acordo com o Artigo nº. 22 da Lei Federal nº. 6.766/1979. **O lote acima descrito passa a incorporar-se ao Patrimônio do Município.** DOU FÉ. Salto do Lontra, 27 de julho de 2012. Protocolo nº. 39.066. Onorino Maria.

- Oficial -

AV-1-M-14.353 - Protocolo nº. 71.027 - 24/11/2025 - **ALTERAÇÃO DE FINALIDADE** - Em decorrência de requerimento firmado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 14 de novembro de 2025, representado pela Prefeita Municipal Elizete Cavazin, assinado digitalmente e de acordo com a Lei nº. 1980/2025 de 03 de novembro de 2025 e Lei nº. 1952/2025 de 20 de junho de 2025, expedidas pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, averbo na presente matrícula a alteração de finalidade de área institucional para **BENS DOMINICAIS** e de **USO COMUM**. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 9. Selo de Fiscalização nº. SFR12.p5GVv.4Nj6G.exbec.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 24 de novembro de 2025. Onorino Maria.

Oficial:

Am



MATRÍCULA Nº
14.353

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFR12.KJQxP.Rt9LG

FpoAA.1068q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

SEGUE NO VERSO

CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da **Matrícula/Registro Nº 14.353** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTÓRIAS. DOU FÉ. Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2025.

Am
Onorino Maria
OFICIAL